



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Cidelândia

Av. Senador Henrique de La Roque, s/n
CEP 65904-000 - Cidelândia - Maranhão
C.G.C.(M.F.) 01.610.234/0001-13



LEI Nº 034/97

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS CARENTE DE
CIDELÂNDIA-MARANHÃO-AFCC.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação das Famílias Carentes de Cidelândia, com sede provisória na Fazenda Terra Boa Povoado Ciriaco. Fundada em 29 de Janeiro de 1997, e CGC nº 02.185.176/0001-90.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,
Estado do Maranhão, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de mil nove-
tos e noventa e sete.



Ataide Sampaio
CIC 385 937 186-04
VEREADOR PRESIDENTE